

(Em euros)

Rúbricas da instrução n.º 23/2004	Ano			Ano anterior
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações 1	Provisões, imparidade e amortizações 2	Valor líquido 3=1-2	
480+488+/-489 (1)- -3311 (1)-3416 (1)+ +5206 (1)+5211 (1)+5314 (1) 51 - 3311 (1) - 3417 - - 3418+50 (1)(2)+5207+ +5208+5211 (1)+528+538 - - 5388+5318 (1)+54 (1) (3)	0		0	0
Outros passivos subordinados				
Outros passivos	94 615,75		94 615,75	107 563,71
Total do passivo	200 929,69	0	200 929,69	175 812,41
Capital				
55	700 000		700 000	700 000
602	0		0	0
57	2 352,84		2 352,84	0
-56	0		0	0
58+59	0		0	0
60-602+61	343 485,43		343 485,43	306 635,25
	306 780,57		306 780,57	180 119,96
-63	0		0	0
Total do capital	1 352 618,84	0	1 352 618,84	1 186 755,21
Total do passivo e capital ...	1 553 548,53	0	1 553 548,53	1 362 567,62

(1) Parte aplicável dos saldos destas rubricas.

(2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor.

(3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.

27 de Julho de 2007. — A Administração: Miguel Coutinho Gouveia. — O Técnico de Contas, Sílvia Pinto.

2611037555

TCP — ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO NA REGIÃO CENTRO DE PORTUGAL**Anúncio (extracto) n.º 5415/2007**

Certifico que, por escritura lavrada em 25 de Julho de 2007, de fl. 67 a fl. 71 do livro n.º 60-A do Cartório a cargo da notária Anabela Antunes Ferreira, foi constituída uma associação sob a designação de TCP — Associação para a Promoção do Turismo na Região Centro de Portugal, abreviadamente também designada por Turismo Centro de Portugal, com sede na Casa Amarela, Largo de Santa Cristina, freguesia de Santa Maria, concelho de Viseu.

Esta Associação tem por finalidade promover o desenvolvimento do turismo na Região Centro e actividades com ele conexas, interna e externamente, tendo associados fundadores e efectivos, sendo estes obrigados ao pagamento de uma quota mensal a fixar pela assembleia geral, e, nos seus estatutos, são definidas as condições da admissão, saída e exclusão dos associados, bem como os direitos e obrigações dos mesmos.

Constituem receitas da Associação bens e direitos para ela transferidos no acto da constituição ou posteriormente adquiridos: o produto das jóias, quotizações e demais prestações dos associados; o rendimento das actividades da Turismo Centro de Portugal e as receitas próprias, provenientes das suas actividades, designadamente rendas e outras prestações, venda de bens e serviços, gestão de projectos e equipamentos, distribuição de resultados das sociedades que possua, ou em que participe, e patrocínios ou outros apoios; as subvenções que lhe sejam concedidas; os donativos, doações, legados ou outros proventos aceites pela Turismo Centro de Portugal; os produtos de empréstimos; quaisquer outros rendimentos permitidos por lei.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original.

25 de Julho de 2007. — A Técnica de Notariado, no uso de poderes delegados pela Notária, Carla Cristina Pereira Fernandes.

2611037839

UEC — URBANIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES, S. A.**Anúncio n.º 5416/2007**

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 3431; identificação de pessoa colectiva n.º 505042371; averbamento n.º 02 à inscrição n.º 02 e inscrição n.º 4; números e data das apresentações: 04 e 05/13092004.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

1 — Cessação de funções de António da Costa Pereira, por renúncia, em 9 de Julho de 2004.

2 — Nomeação de administrador:

Administrador nomeado — Francisco Luís Rodriguez Ferraz dos Santos Brás.

Data — 23 de Agosto de 2004.

Está conforme o original.

2 de Novembro de 2006. — A Ajudante, (Assinatura ilegível.)

2007794942

UNIVERSIDADE ATLÂNTICA**Despacho n.º 17 742/2007**

A Universidade Atlântica (UATLA), reconhecida como de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 108/96, de 31 de Julho, foi autorizada, pelo despacho n.º 15 462/2006, de 18 de Julho, do director-geral do Ensino Superior, a proceder à adequação ao Processo de Bolonha do curso de licenciatura em Radiologia, aprovado pela Portaria n.º 1245/2002, de 6 de Setembro.

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, bem como no n.º 6 do despacho atrás mencionado, vem agora o presidente da direcção da EIA — Ensino, Investigação e Administração, S. A., entidade instituidora da Universidade Atlântica, formalizar a referida adequação:

1.º

Autorização de funcionamento

A entrada em funcionamento da adequação do curso de licenciatura em Radiologia foi sujeita ao registo número R/B-AD-726/2006, publi-

cado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 18 de Julho de 2006.

2.º

Plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do 1.º ciclo já adequados ao Processo de Bolonha constam do anexo ao presente despacho.

Artigo 3.º

Grau

A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares com a consequente obtenção dos 180 ECTS que integram o plano de estudos do 1.º ciclo confere o grau de licenciado.

4.º

Transição curricular

As regras de transição entre a anterior organização de plano de estudos e a nova organização decorrente do processo de adequação são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da Universidade.

5.º

Início de funcionamento

O 1.º ciclo de estudos em Radiologia inicia o seu funcionamento em 2006-2007.

22 de Maio de 2007. — O Presidente da Direcção da EIA — Ensino, Investigação e Administração, S. A., *Artur Ryder Torres Pereira*.

ANEXO

Universidade Atlântica

Licenciatura em Radiologia

1.º ciclo

Plano de estudos

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
1.º semestre					
Anatomia	721	Semestral	135	TP: 60	5
Fisiologia	721	Semestral	135	TP: 60	5
Histologia e Embriologia	421	Semestral	60	TP: 30	3
Física Nuclear e das Radiações	441	Semestral	90	TP: 45	3
Electrónica e Instrumentação Clínica	523	Semestral	105	TP: 45	4
Ética e Deontologia	226	Semestral	90	TP: 30	4
Optativa (grupo 1)	Optativa	Semestral	90	TP: 45	3
Optativa (grupo 2)	Optativa	Semestral	60	TP: 30	3
2.º semestre					
Anatomia Radiológica I	725	Semestral	140	TP: 30; PL: 30	5
Introdução às Técnicas de Radiologia	725	Semestral	160	TP: 45; PL: 30	6
Patologia Geral	721	Semestral	100	TP: 45	4
Métodos e Técnicas em Radiologia I	725	Semestral	200	TP: 45; PL: 45	7
Protecção e Segurança Radiológica	725	Semestral	140	TP: 30; PL: 30	5
Optativa (grupo 3)	Optativa	Semestral	60	TP: 30	3
3.º semestre					
Patologia Específica	721	Semestral	120	TP: 45	4
Anatomia Radiológica II	725	Semestral	140	TP: 30; PL: 30	5
Métodos e Técnicas em Radiologia II	725	Semestral	200	TP: 45; PL: 45	7
Fundamentos de US/TC/RM	725	Semestral	60	TP: 30	3
Controlo de Qualidade em Radiologia	725	Semestral	100	TP: 45	4
Optativa (grupo 4)	Optativa	Semestral	100	TP: 45	4
Optativa (grupo 5)	Optativa	Semestral	60	TP: 30	3
4.º semestre					
Patologia e Imagiologia	721	Semestral	100	TP: 45	4
Neurorradiologia	725	Semestral	120	TP: 60	4
Imagiologia Integrada Mamária	725	Semestral	60	TP: 30	3
Imagiologia Integrada Vascular	725	Semestral	130	TP: 45	5
Imagiologia Integrada Abdominal	725	Semestral	130	TP: 45	5
Imagiologia Integrada em Oncologia	725	Semestral	130	TP: 45	5
Intervenção Radiológica e Contrastes	725	Semestral	100	TP: 45	4
5.º semestre					
Estágio de Radiologia I	725	Semestral	425	E: 225	16
Investigação Aplicada em Radiologia I	725	Semestral	150	OT: 60	5
Seminários	725	Semestral	150	S: 60	5
6.º semestre					
Estágio de Radiologia II	725	Semestral	675	E: 375	29
Investigação Aplicada em Radiologia II	725	Semestral	150	OT: 60	5

Unidades curriculares optativas

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Grupo opcional
			Total	Contacto		
Estatística	462	Semestral	90	TP: 45	3	1
Estatística Aplicada à Saúde	462	Semestral	90	TP: 45	3	1
Psicologia da Saúde	311	Semestral	60	TP: 30	3	2
Sociologia da Saúde	312	Semestral	60	TP: 30	3	2
Inglês	222	Semestral	70	TP: 45	3	2
Direito da Saúde	380	Semestral	60	TP: 30	3	2
Psicologia da Saúde	311	Semestral	60	TP: 30	3	3
Sociologia da Saúde	312	Semestral	60	TP: 30	3	3
Inglês	222	Semestral	70	TP: 45	3	3
Sistemas de Informação em Saúde	482	Semestral	100	TP: 45	4	3
Direito da Saúde	380	Semestral	60	TP: 30	3	3
Epidemiologia	853	Semestral	100	TP: 45	4	4
Epidemiologia Aplicada	853	Semestral	100	TP: 45	4	4
Psicologia da Saúde	311	Semestral	60	TP: 30	3	5
Gestão em Saúde	345	Semestral	60	TP: 45	3	5
Sociologia da Saúde	312	Semestral	60	TP: 30	3	5

Observações

Poderão vir a ser disponibilizadas outras unidades curriculares optativas desde que sirvam os objectivos do curso e confirmem competências importantes para o aluno.

A definição das unidades curriculares optativas que serão anualmente disponibilizadas é da competência do órgão científico legal.

Despacho n.º 17 743/2007

3.º

A Universidade Atlântica (UATLA), reconhecida como de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 108/96, de 31 de Julho, foi autorizada, pelo despacho n.º 16 271/2006, de 9 de Agosto, do director-geral do Ensino Superior, a proceder à adequação ao Processo de Bolonha do curso de licenciatura em Ciências da Nutrição, aprovado pela Portaria n.º 350/2004, de 1 de Abril.

Grau

A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares com a consequente obtenção dos 240 ECTS que integram o plano de estudos do 1.º ciclo confere o grau de licenciado.

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, bem como no n.º 6 do despacho atrás mencionado, vem agora o presidente da direcção da EIA — Ensino, Investigação e Administração, S. A., entidade instituidora da Universidade Atlântica, formalizar a referida adequação:

4.º

Transição curricular

As regras de transição entre a anterior organização de plano de estudos e a nova organização decorrente do processo de adequação são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da Universidade.

1.º

Autorização de funcionamento

A entrada em funcionamento da adequação do curso de licenciatura em Ciências da Nutrição foi sujeita ao registo número R/B-AD-813/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 9 de Agosto de 2006.

5.º

Início de funcionamento

2.º

Plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do 1.º ciclo já adequados ao Processo de Bolonha constam do anexo ao presente despacho.

O 1.º ciclo de estudos em Ciências da Nutrição inicia o seu funcionamento em 2006-2007.

22 de Maio de 2007. — O Presidente da Direcção da EIA — Ensino, Investigação e Administração, S. A., *Artur Ryder Torres Pereira*.

ANEXO

Universidade Atlântica

Licenciatura em Ciências da Nutrição

1.º ciclo

Plano de estudos

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	

1.º semestre

Anatomia	721	Semestral	125	TP: 60	5
Fisiologia	721	Semestral	125	TP: 60	5
História da Alimentação	726	Semestral	125	TP: 60	5
Sociologia da Saúde	312	Semestral	45	TP: 30	2
Estatística	462	Semestral	75	TP: 45	3
Histologia e Embriologia	421	Semestral	75	TP: 30	3
Química Geral	442	Semestral	110	TP: 45	4
Biologia	421	Semestral	100	TP: 45	4